



**IP-EJA**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: [iprejan@iprejan.com.br](mailto:iprejan@iprejan.com.br)



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO**  
**IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA**  
**EM 26 DE MARÇO DE 2.020**

**ATA Nº 004/2020**

Aos vinte e seis dias mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram – se conforme Portaria nº 015, de 20 de março de 2.020, artigo 3º, § 2º, onde as reuniões administrativas e as reuniões dos Conselhos e Comitê integrantes desta Autarquia Municipal serão, preferencialmente, não presenciais (virtuais), utilizando-se dos meios tecnológicos, em virtude do Covid-19, participando os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Camila Loiola da Silva, Doriel Nilton Cesar, Ernesto de Jesus Andrade, Neide dos Santos Moraes Vieira, Renata dos Santos, Selma Aparecida Garcia e Sergio Ricardo de Lima Chagas; tendo como pauta: **Relatório de Gestão Exercício 2.019; Portaria de Atendimento do IPREJAN devido ao Covid – 19; Curso de Capacitação para certificação CPA-10; Nomeação membros do Comitê de Investimento.** A senhora Presidente abre a reunião, dando a palavra à senhora Maria Aparecida, Controladora Interna do Instituto, onde passa aos membros presentes o Relatório de Gestão do Exercício 2019, parte integrante desta ata como Anexo I, sendo enviado ontem, em arquivo em pdf para conhecimento prévio e análise dos conselheiros. A senhora Presidente deixa a palavra em aberto para análise e discussão, que após análise colocou-se em votação, sendo o Relatório de Gestão Exercício 2019 aprovado por unanimidade por todos os membros. Com a palavra a senhora Maria Aparecida, encaminha aos conselheiros a Portaria nº 015 de 20 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências. Considerando a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde (OMS) na data de 30 de janeiro de 2020, e as disposições do Decreto Municipal nº n.º 4.207/2020; e ainda, que grande parte do público atendido nas dependências desta Autarquia Municipal é aquele cognominado “grupo de

*R1* *G* *[Signature]* *[Signature]* *Camila*



**IP-EJA**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira  
"Onício de Brito Vilas Boas"**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: [iprejan@iprejan.com.br](mailto:iprejan@iprejan.com.br)



risco", portanto, de elevada exposição ao contágio e transmissão em razão do deslocamento e da permanência nas dependências físicas do IPREJAN, condição esta que expõe a contágio, outrossim, todos os servidores públicos desta Autarquia, situação prejudicial ao atendimento mínimo dos serviços públicos, que desempenham as suas funções na sede do IPREJAN em seu artigo 1º:

Artigo 1º - Ficam suspensas as perícias médicas realizadas pelo IPREJAN até o dia 30 de abril de 2.020.

Artigo 2º - Durante o período de 23 de março de 2020 até o dia 30 de abril de 2020, o atendimento presencial aos segurados nos horários estabelecidos no Decreto Municipal 4.207/2020, será mediante agendamento prévio que deverá ser feito através de mensagem endereçada aos e-mails [contato@iprejan.sp.gov.br](mailto:contato@iprejan.sp.gov.br) ou [mauricio@iprejan.sp.gov.br](mailto:mauricio@iprejan.sp.gov.br).

§1º - Serão procedidos agendamentos diários com um intervalo mínimo de 01 (uma) hora entre um e outro;

§2º - Serão procedidos os agendamentos apenas para os segurados que reunirem os requisitos para a concessão dos benefícios previdenciários suportados por esta Autarquia Municipal;

Quanto as reuniões dos Conselhos ficou determinado no artigo 3º da mesma Portaria:

§ 2º - As reuniões administrativas e as reuniões dos Conselhos e Comitê integrantes desta Autarquia Municipal serão, preferencialmente, não presenciais (virtuais), utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis.

Todas essas medidas, inclusive de reuniões não presenciais, estão sendo feitas para minimizar ao máximo os impactos dos segurados e servidores da municipalidade. Ainda com a palavra a Senhora Maria Aparecida, informa aos Conselheiros que a Crédito & Mercado, empresa de consultoria financeira que presta serviço ao Iprejan, disponibilizou vagas aos Conselheiros desta Autarquia para que façam on line um Curso de Capacitação para CPA-10. Ontem foi encaminhado o comunicado aos Conselhos



**IPREJA**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira  
"Onício de Brito Vilas Boas"**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: [iprejan@iprejan.com.br](mailto:iprejan@iprejan.com.br)



Administrativo e Fiscal, para que, havendo interesse, fosse encaminhado os dados pessoais para inscrições, lembrando que o curso é gratuito, sendo que alguns conselheiros já manifestaram interesse e mandaram os dados. Ainda com a palavra a palavra a senhora Maria Aparecida, solicita que o conselho delibere sobre a nomeação no Comitê de Investimento da sra. Renata Maria de Andrade em substituição a sra. Adriana Ricardo que pediu exoneração do cargo em 16/03/2020. A senhora Renata possui certificação CGRPPS da APIMEC como exige a LC 084/17. Solicita ainda, que sejam os membros Sérgio Wanderley e Reinaldo Nigro, reconduzidos para o mandato de 03 anos conforme LC 084/17, artigo 16. A senhora Presidente deixa a palavra em aberto. Após análise e discussão foi aprovado por 6 membros deste Conselho, sendo que o conselheiro senhor Ernesto votou contra, sendo assim, foi aprovado pela maioria absoluta que sejam nomeados e reconduzidos para o Comitê de Investimento a senhora Renata Maria de Andrade, o senhor Sergio Wanderley Xavier Carneiro e o senhor Reinaldo Nigro. Senhora Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros que vai assinada por todos os presentes.

**CAMILA LOIOLA DA SILVA – Secretária**

**DORIEL NILTON CESAR – Membro C. Administrativo**

**ERNESTO DE JESUS ANDRADE – Membro**

**NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA – Membro C. Administrativo**

**RENATA DOS SANTOS - Presidente**

**SELMA APARECIDA GARCIA - Membro**

**SERGIO RICARDO DE L. CHAGAS – Vice-Presidente**